

# OAB e Governo estudam implantação de Exame Criminológico Itinerante

*Iniciativa é da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da Seccional e da Secretaria Estadual de Segurança Pública. Primeiros beneficiários deverão ser detentos do 3° e 8° distritos policiais de Curitiba*

Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB-PR, sob a presidência da advogada e professora Lúcia Mana Beloni Corrêa Dias, reuniu-se no último dia 26 de outubro com dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Polícia Civil, iniciando as tratativas para a implantação do 'Exame Criminológico Itinerante', que deverá atender os presos já condenados e que se encontram cumprindo pena nas delegacias de polícia de Curitiba. Inicialmente, serão atendidos os presos do 3° e do 8° distritos policiais que já possuem tempo para obtenção dos benefícios de Progressão de Regime e do Livramento Condicional. Nova reunião foi agendada para o dia nove de novembro, com a presença também de advogados, representantes do Ministério Público, Centro de Observação e Triagem, Vara de Execuções Penais e Secretaria Estadual da Justiça e da Cidadania. As reuniões estão sendo realizadas no Fórum Criminal de Curitiba, 12° andar, sala do projeto Prisão em Flagrante.



A presidente da Comissão Estabelecimento Prisionais, Lucia Maria Beloni Corrêa Dias, faz pronunciamento na OAB-PR

## AMPLIAÇÃO

A Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB-PR também está analisando com o Governo do Estado, através das secretarias da Justiça e Cidadania e da Segurança Pública, a possibilidade de ampliação dos trabalhos do Projeto Prisão em Flagrante. O objetivo é que o Projeto possa auxiliar na avaliação da situação dos presos das delegacias especializadas e distritos policiais de Curitiba e Região Metropolitana. Muitos deles estariam presos irregularmente ou já estariam em condições de obter diversos benefícios, como o de cumprir as penas em regime semi-aberto. O projeto Prisão em Flagrante já vem, desde agosto do ano

passado, prestando atendimento jurídico aos cidadãos carentes de Curitiba e, mais recentemente, da Região Metropolitana, que, presos em flagrante delito, não têm advogado constituído nem dativo. O serviço é **prestado** por estudantes de Direito, sob a supervisão de advogados orientadores.

## **Comissões atuam na greve de fome de presos estrangeiros**

Sob a presidência de Wagner Rocha D'Angelis, a Comissão de Direitos Humanos da OAB-PR, juntamente com a Comissão de Estabelecimentos Prisionais, passou a atuar em outubro na busca de solução para o caso dos oito detentos estrangeiros da Penitenciária Central do Estado, que entraram em greve de fome pleiteando a transferência para seus países. D'Angelis e Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias visitaram a PCE no dia 22 — poucas horas depois do início da greve de fome, ouvindo seus dirigentes e os detentos.

Provenientes da Argentina, Paraguai, Uruguai, Libéria e Bolívia, os detentos foram presos no Brasil por tráfico de drogas e já cumpriram mais de dois terços de suas penas — o que poderia lhes garantir a progressão para regime semi-aberto. Porém, não tendo residência fixa no País, não podem obter esse direito.

### **PRECEDENTE**

Para Wagner Rocha D'Angelis, o caso dos seqüestradores canadenses do empresário Abílio Diniz - que conseguiram ser expulsos do Brasil para cumprir o restante de suas penas em seus locais de origem - abriu um precedente para a reivindicação do grupo da Penitenciária do Piraquara. Existem tratados de reciprocidade de presos em andamento entre o Brasil e a Argentina e também com o Paraguai e a Bolívia. No entanto, estes tratados ainda não haviam sido ratificados pelo Presidente da República e os presos, legalmente, teriam que aguardar a ratificação para pleitearem esta transferência. As duas comissões, em conversa com os presos, pediram a suspensão da greve de fome, da qual a direção da unidade, no presídio, ainda não havia tomado conhecimento até o momento da reunião, conforme o declarado pela Diretora da Unidade de Preses Estrangeiros, Cinthia Bemardelli Dias. A Diretora da Unidade frisou haver no sistema penitenciário 61 presos estrangeiros, dos quais já foi encaminhado ao Ministério da Justiça, pelo secretário estadual da Justiça José Tavares, documento solicitando a expulsão destes presos. O grupo que se pro-

nunciou em greve de fome, acrescentou Dias, já estava constando neste documento.

A expulsão de um preso estrangeiro, no Brasil, se dá apenas após o cumprimento de suas penas, mas existe um decreto que garante ao Presidente da República, após vir exposição de motivos - Ministério da Justiça, considerar a possibilidade de expulsá-los antes. As Comissões da OAB defendem a aplicação desse decreto, por razões humanitárias e também por representar um ônus a menos no sistema penitenciário nacional.



ERROR: syntaxerror  
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

/Title  
(  
/Subject  
(D:20050224225453)  
/ModDate  
(  
/Keywords  
(PDFCreator Version 0.8.0)  
/Creator  
(D:20050224225453)  
/CreationDate  
(Elisabete)  
/Author  
-mark-